LEI Nº 1.224 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

DENOMINA O GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NA PRAÇA CENTRAL NAZIH JAMAL, DE GINÁSIO DE ESPORTES OTÁVIO EUGÊNIO SANTANA.

LEI: JOSÉ BENTO FILHO

O Prefeito do Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ginásio de Esportes localizado na praça central Nazih Jamal recebe a denominação Otávio Eugênio Santana.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial em 11/12/2018